



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.014/2019

Dá nova redação ao artigo 2º da Resolução N. 009/2018 da Câmara Municipal de Goioxim – PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução n. 009/2018, de 01 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A servidora perceberá 10%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392/2012”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2019.

ELSON LUÍZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

3.3.90.39.462-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1103	R\$ 81.000,00
1302.12.366.0007.2.044-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EJA - FUNDEB - 60%	
3.1.90.11.565-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1101	R\$ 19.000,00
3.1.90.13.566-ORIGINAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1101	R\$ 4.000,00
3.1.90.94.568-IND.E REST.TRABALHISTAS-FONTE 1101	R\$ 2.000,00
1302.12.367.0007.2.049-MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB - 60%	
3.1.90.11.596-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1101	R\$ 24.100,00
3.1.90.13.597-ORIGINAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1101	R\$ 4.500,00
TOTAL	R\$ 222.600,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:745636B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº 6.371/2.019

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro, na importância de R\$. 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0010.2.064-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA	
3.1.90.11.143-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1494	R\$ 169.000,00
TOTAL	R\$ 169.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1206-DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1206.10.301.0010.2.069-NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.11.413-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1494	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.415-ORIGINAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1494	R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 169.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:D0DE1E94

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 014/2019

Dá nova redação ao artigo 2º da Resolução N. 009/2018 da Câmara Municipal de Goioxim - PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução n. 009/2018, de 01 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A servidora perceberá 10%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392/2012".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:1A4882D6

MUNICIPIO DE GOIOXIM AVISO PREGÃO PRESENCIAL 049 2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 09 de julho de 2019, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagaoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 25 de junho de 2019.

Departamento de Licitações

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:00C54BEE

MUNICIPIO DE GOIOXIM AVISO PREGÃO PRESENCIAL 050 2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MILHO PARA SILAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 10 de julho de 2019, às 10h00min. Os interessados,